



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES



## PARECER JURÍDICO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 1108.01/2017-ADM.

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Presencial nº 1108.01/2017-ADM, para Contratação dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS para as Secretarias Municipais, constatamos que está tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital do referido Pregão Presencial, opinamos que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes a matéria em deslinde.

É O PARECER.

Campos Sales, 25 de Agosto de 2017.

Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite – OAB/CE 6.643  
Procurador Adjunto do Município